

Sociedade Tribunal Europeu dos Direitos Humanos

Desde 2016 que Portugal não tinha tantas condenações em Estrasburgo

Cadeias sem condições custaram ao Estado perto de meio milhão de euros no ano passado, sem contar com as indemnizações por violação da liberdade de expressão pelos tribunais portugueses

Ana Henriques

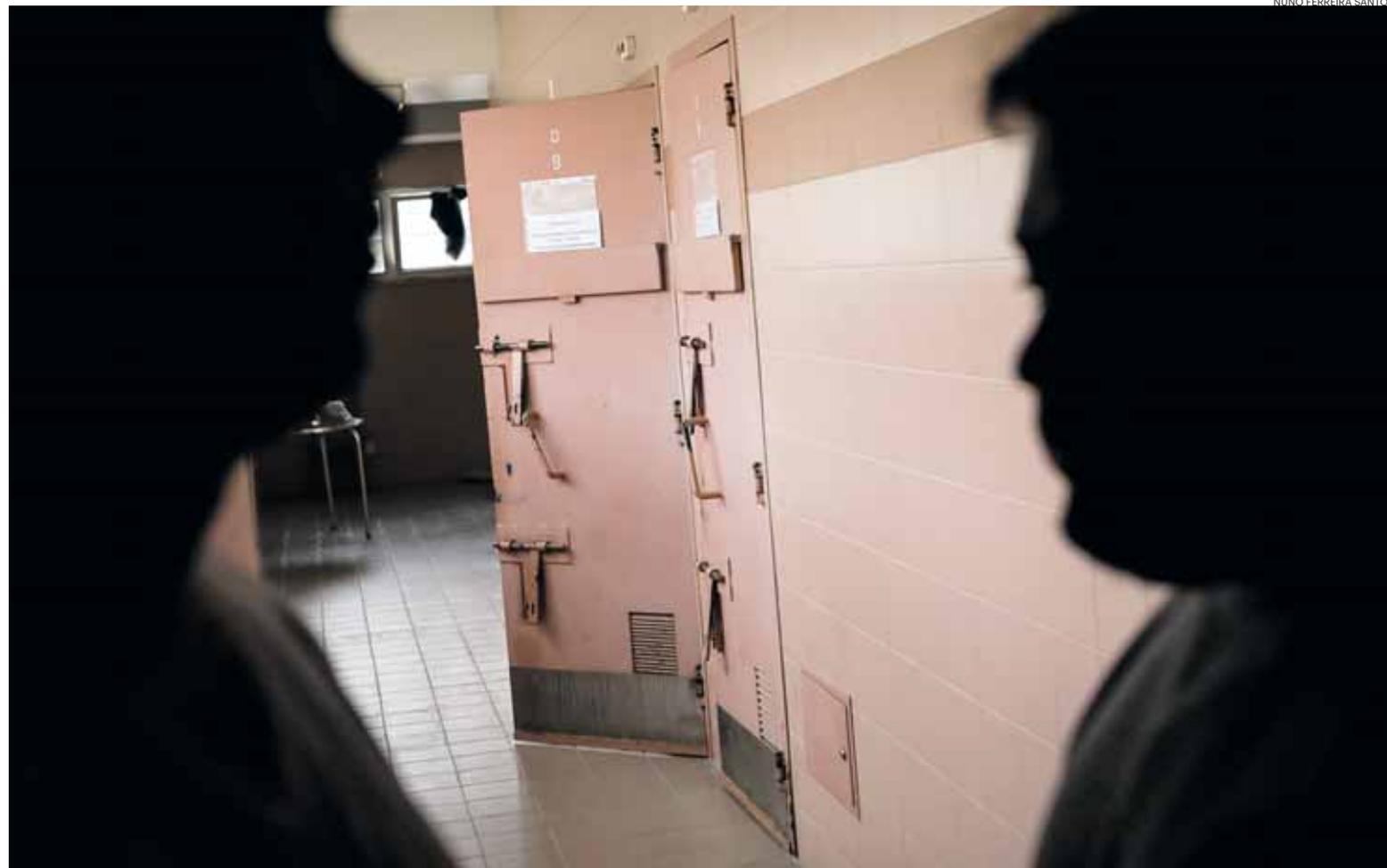
Desde 2016 que Portugal não tinha tantas condenações no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. A maior parte das 20 violações detectadas pelos juizes de Estrasburgo no decorrer de 2024, e que surgem no mais recente relatório anual desta entidade, divulgado na semana passada, relacionam-se por um lado com a falta de condições das cadeias portuguesas e, por outro, com a forma excessiva como os tribunais portugueses punem a liberdade de expressão.

Manter celas bolorentas e com ratos onde reclusos mal alimentados defecam à frente do parceiro, por não haver sequer cortinas que resguardem o mínimo de privacidade, custou ao Estado português no ano passado perto de meio milhão de euros, entre condenações e acordos amigáveis. Houve indemnizações superiores a 30 mil euros e outras que não ultrapassaram o milhar de euros, dependendo do período de tempo em que os presidiários estiveram submetidos a condições desumanas, entre outros factores analisados.

Os sucessivos relatórios da Provedoria de Justiça, onde funciona um departamento que realiza visitas sem aviso prévio a locais de detenção, com o objectivo de prevenir situações de tortura e maus-tratos, são sintomáticos de um problema que Estrasburgo já considera ser recorrente.

A advogada Inês Almeida Costa, que integrou este departamento entre 2021 e 2022, explica num artigo que publicou no ano passado na revista jurídica *Vida Judiciária* a razão de as condenações de Portugal neste capítulo se terem começado a acumular a partir de 2020: “É que, até esse momento, embora fossem apresentadas queixas junto do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, as mesmas não culminavam em condenações do Estado português, porque eram celebrados acordos”. Porém, prossegue, esta tendência mudou quando Portugal propôs o mesmo tipo de compensação amigável ao romeno Daniel Petrescu, que cumpriu vários anos de cadeia na penitenciária de Lisboa e depois em Pinheiro da Cruz por roubo e conspiração criminosa. O recluso queixava-se de sobrelotação, insalubridade, de falta de luz e de ter passado frio, por falta de aquecimento das exíguas celas em que esteve alojado.

Não obstante Petrescu ter aceite



“Investir dinheiro nas cadeias não só não traz votos, como até os pode fazer perder”, lamenta jurista que trabalhou na Provedoria de Justiça

15 mil euros como compensação pelas condições desumanas e degradantes a que esteve submetido, “a verdade é que o tribunal considerou que tal acordo não assegurava o respeito pelos direitos humanos”, razão pela qual não só não desistiu de apreciar o caso, descreve Inês Almeida Costa, como resolveu também analisar a situação numa escala mais alargada.

“Constatou que o sistema prisional português apresentava problemas sistémicos e estruturais graves, que iam bem para além da concreta situação dos particulares que se dirigiam ao tribunal”. O primeiro era a falta de uma efectiva capacidade do sistema prisional para pôr cobro em tempo útil à violação dos direitos humanos; o segundo a sobrelotação crónica, que a libertação de reclusos durante a pandemia havia de aliviar. “Em face deste panorama, o tribunal considerou crucial que Portugal fosse obrigado a assumir compromissos nesta matéria que fossem para além dos casos concretos. E foi assim que daí

em diante o Estado português passou a estar na mira do tribunal e a ser alvo de condenações sucessivas por violação das condições de detenção”, explica o mesmo artigo.

Ao PÚBLICO, a advogada diz ter ficado impressionada com o cenário com que se deparou nalgumas das visitas que fez às cadeias portuguesas, incluindo a falta de guardas e restante pessoal. “Lembro-me de um balneário cujo tecto estava verde do musgo que tinha ali crescido”, descreve. “Investir dinheiro nas cadeias não só não traz votos, como até os pode fazer perder”, lamenta.

Em 2016, nenhuma das 28 violações de direitos humanos pelas quais Portugal foi condenado dizia respeito às prisões. Na altura o foco estava na lentidão da justiça portuguesa.

No que à liberdade de expressão diz respeito, foram cinco as violações cometidas pelos juizes portugueses identificadas em 2024 em Estrasburgo. E ainda que o problema não tenha até ao momento sido identificado

como sistémico, uma delegação ter-se-á deslocado a Portugal para avaliar o caminho a seguir nessa matéria. O PÚBLICO questionou o Ministério da Justiça sobre o assunto, não tendo recebido qualquer resposta.

Uma das condenações que merece relevo neste capítulo diz respeito à exibição pela jornalista Tânia Laranjo, na CMTV, do interrogatório do ex-ministro da Administração Interna Miguel Macedo no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, no âmbito do processo dos *Vistos Gold*. O antigo governante foi julgado e absolvido, mas os tribunais nacionais consideraram que o seu direito à privacidade e à presunção de inocência tinha saído beliscado, apesar de as imagens terem sido obtidas de forma legítima. Em 2021 a estação teve de pagar ao lesado 35 mil euros. Porém, para o tribunal europeu a interferência da justiça neste litígio não se mostrava “necessária numa sociedade democrática”, até porque as imagens divulgadas “diziam

respeito a assunto de interesse público - corrupção envolvendo um funcionário público”. Além disso, ao aceitar ser ministro Miguel Macedo “expôs-se inevitavelmente ao escrutínio dos jornalistas e do público”.

Juiz do tribunal de Estrasburgo durante vários anos, o docente universitário Paulo Pinto de Albuquerque disse em Dezembro que os tribunais portugueses ainda não aplicam a lei de imprensa à luz do direito europeu. “Lamentavelmente, ainda não apreenderam a real dimensão da liberdade de expressão decorrente da convenção europeia dos direitos humanos e da jurisdição do tribunal europeu”, corrobora o advogado Francisco Teixeira da Mota. Com uma série de casos ganhos em Estrasburgo, critica “esta visão muitas vezes paroquial e acadiana da liberdade de expressão”. O representante do Ministério Público no tribunal europeu não se mostrou disponível para falar deste assunto, apesar do pedido do PÚBLICO nesse sentido.